

RESOLUÇÃO Nº 334/2022

Dispõe sobre a aprovação de Balancetes dos meses de abril e maio, junho, julho e agosto de 2022 do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2017, tendo em vista a decisão do Colegiado em reunião ordinária no dia 19 de outubro de 2022, conforme ATA de nº. 326.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade dos Conselheiros presentes na assembleia os Balancetes dos meses de junho, julho e agosto de 2022 e pastas de notas fiscais do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

**ROSIMEIRE ALVES
PEREIRA
LEAO:78719720149**

Assinado de forma digital por ROSIMEIRE
ALVES PEREIRA LEAO:78719720149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=20104026000197, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=ROSIMEIRE ALVES
PEREIRA LEAO:78719720149
Dados: 2022.10.23 17:48:53 -03'00'

Rosimeire Alves Pereira Leão
Presidente do CMAS
Resolução nº 293/2021